



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - RETIFICAÇÃO

Declaro como Inexigibilidade com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Inexigibilidade refere-se à **contratação de empresa responsável pela realização do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN no período de 16 a 18 de março de 2022, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº .006/2022.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações** somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00.

São Miguel/RN, 01 de março de 2022.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações